



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gabriel Leite, 45 - Centro - 36390-000 - Itutinga MG

PORTARIA Nº 3.056, DE 04 SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Itutinga, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 154, inciso I da Lei 837 de 19.02.1998,

- Considerando que o Relatório Final da Sindicância 01/2017, que concluiu pela prática de infrações disciplinares praticadas pela servidora Cleuza Maria do Nascimento Carvalho, inscrita no CPF/MF sob o nº. 470.906.936-00;
- Considerando que na apuração dos fatos foi observado o devido processo legal e os princípios do contraditório e da ampla defesa;

Resolve:

I- **Suspender** pelo prazo de 30 (trinta) dias sem direito a remuneração, a servidora **Cleuza Maria do Nascimento Carvalho**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 470.906.936-00, detentora do cargo de auxiliar de serviços gerais - jardinagem, de acordo com o PROCESSO Nº 01/2017, com fundamento nas conclusões contidas no Relatório Final apresentado pela Comissão nomeada pela Portaria nº 2.818 de 10/04/2017, pela prática da infração disciplinar capitulada no art. 130, incisos I (*ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévio conhecimento e autorização do chefe imediato*) e XVI (*proceder de forma desidiosa*), bem como pelo descumprimento dos deveres do servidor público capitulados no artigo 129, incisos IV (*cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais*) e X (*ser assíduo e pontual ao serviço*), todos da Lei Municipal 837 de 19.02.1998 (Estatuto dos Servidores Municipais).

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se a interessada.

Itutinga-MG, 04 de setembro de 2017.

INSCRITO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA
PREFEITURA DE ITUTINGA NO PERÍODO DE
04.09.2017 - 18.09.2017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL

FABIANO RIBEIRO DO VALE
Prefeito Municipal de Itutinga